



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 281 / GABI / 2022

Ponte Nova, 27 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 266/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

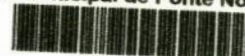
Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 266/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 86/2022, protocolada sob o nº 406/2022**, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 486/2022
Data: 28/04/2022 - Horário: 16:06
Administrativo